

Yoki comunica recall

Procon-SP orienta sobre os direitos dos consumidores

A Yoki Alimentos S/A comunicou ao público, em 7 de abril, que por falha humana seu produto "Lanchinho Yokitos 135g" foi distribuído com a informação incorreta de 'Não contém glúten' em sua embalagem externa (secundária), quando na realidade o produto contém traços de glúten.

Desta forma, retirou os produtos do mercado, com validades de 26 de janeiro a 20 de abril de 2010, correspondentes aos lotes números: 260110C a 200410C.

No comunicado a empresa esclarece que a ingestão por pessoas com intolerância ao glúten poderá ocasionar prisão de ventre e dor abdominal, entre outros.

Para as pessoas que possuem produtos nessas validades e lotes a Yoki disponibiliza o telefone 0800 772 70 65.

O Procon-SP orienta os consumidores sobre seus direitos e acompanha atentamente convocações desse tipo, como procedimento incorporado à sua dinâmica de trabalho. A empresa deverá apresentar os esclarecimentos que se fizerem necessários, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, inclusive com informações claras e precisas sobre os riscos para o consumidor.

O que diz a lei

O Código de Defesa do Consumidor, em seu artigo 10, estabelece que: "O fornecedor não poderá colocar no mercado de consumo produto ou serviço que sabe ou deveria saber apresentar alto grau de nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança.

§ 1º O fornecedor de produtos e serviços que, posteriormente à sua introdução no mercado de consumo, tiver conhecimento da periculosidade que apresentem, deverá comunicar o fato imediatamente às autoridades competentes e aos consumidores, mediante anúncios publicitários".

Os consumidores que já passaram por algum problema causado pela informação incorreta impressa na embalagem poderão solicitar, por meio do Judiciário, reparação por danos morais e patrimoniais, eventualmente sofridos.

Fonte Site: www.procon.sp.gov.br

Em: 12/4/2010